

PORTARIA Nº 995/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/11/2021 A 02/11/2022	
FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
FISCAL SETORIAL - COORD. MATERIAIS	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - COORD. MATERIAIS
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516
FISCAL SETORIAL - COORD. PATRIMONIO	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - COORD. PATRIMONIO
Dionizia Ap. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	Rosane Cristina Silva de Jesus - Matrícula: 93328
CONTRATO Nº 228/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/10/2021 A 28/10/2024	
FORNECEDOR: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marcio Braga de Almeida - Matrícula: 283435	Ariane Kochhann Cheida - Matrícula: 282196
CONTRATO Nº 232/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2021 A 09/11/2022	
FORNECEDOR: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boaventura - Matrícula: 18300	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danglanes Rick Alfério Poletto - Matrícula: 280095	Hannay Benedito Gonçalo da Silva - Matrícula: 287459

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde